



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE № 8/2024-0002

(LN № 14.133/21, ART. 74, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

Reconheço e autorizo a Inexigibilidade de Licitação nº 8/2024-0002, fundamentada no caput do art. 74, da Lei Federal nº 14.133/21, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada em educação profissional de nível técnico para oferta de curso profissionalizante integrado a modalidade educação de jovens e adultos da rede municipal de ensino, adjudicando em favor da empresa ESCOLA DE ENFERMAGEM CATARINA DE SIENA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 02.101.472/0001-66, no valor total de R\$ 46.400,00 (quarenta e seis mil e quatrocentos reais), conforme proposta apresentada.

Ato contínuo, publique-se.

Pau dos Ferros/RN, 19 de março de 2024.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA